



PORTARIA Nº. 022/2019

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

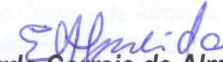
Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei nº 1.691/2005, ao dependente **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SESP/AL, beneficiário da segurada **MARIA DO CARMO DA SILVA**, ex-segurada deste Instituto, Aposentada por Invalidez, no Cargo de Professora, Classe "A", Nível P-I, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED]

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 08 de março de 2019.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo